



**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**ANEXO 6.5-14 - CE 0319/2016-DS– RELATÓRIO BIMESTRAL  
(MAR-ABR) PROTOCOLADO NA FUNAI**

CE 0319/2016 – DS

Brasília, 30 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Artur Nobre Mendes**  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
70070-120 – Brasília – DF.

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| FUNAI/SEPRO                |            |
| RECEBIDO EM:               | 30 06/2016 |
| <i>Artur Nobre Mendes</i>  |            |
| ASSINATURA                 |            |
| Pr nº 08620.002339.2000-63 | 15-90      |

**Assunto:** Relatório Bimestral do Programa de Comunicação para Não Indígenas referente ao período de março e abril de 2016.  
**Referência:** Processo nº 08620.002339.2000-63 UHE Belo Monte e Termo de Cooperação DS-C-317/2015, Cláusula Quarta, Item IV, alíneas A e C.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao Programa de Comunicação para Não Indígenas (PCNI), conforme metodologia de trabalho estabelecida e aprovada por esta Fundação, vimos encaminhar o **Relatório Bimestral** referente aos meses de **março e abril de 2016**.
2. Considerando que a execução do Programa de Comunicação para Não Indígenas, visa *“atender à legislação que regula o ingresso de trabalhadores e prepostos em terras indígenas, bem como dar continuidade à conscientização da população migrante, da mão de obra contratada e técnicos sobre as particularidades que envolvem as etnias, suas terras e suas culturas e com as mesmas se relacionam com a sociedade”*, a plena execução do Programa em tela evidencia o contínuo atendimento da Norte Energia à **Cláusula Quarta, Item IV, Alíneas A e C do Termo de Cooperação DS-C-317/2015**.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor Socioambiental

C/C

**Rosane Amaral Alves da Silva**  
Coordenadora-Geral Substituta de Licenciamento  
Fundação Nacional do Índio – FUNAI  
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles  
70070-120 Brasília – DF

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| FUNAI/SEPRO                         |            |
| RECEBIDO EM:                        | 30 06/2016 |
| <i>Rosane Amaral Alves da Silva</i> |            |
| ASSINATURA                          |            |
| Pr nº 08620.002339.2000-63          | 15-45      |

**Anexos:**

01 Cópia do Relatório Bimestral Mar-Abr / 2016 do PCNI (impresa e digital)